PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 138/2022

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana e a Empresa CAMELLO EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA (Pousada Contos de Minas).

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35420-003, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercicio, Edson Agostinho de Castro Carneiro, e a empresa CAMELLO EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA (Pousada Contos de Minas), inscrita no CNPJ nº 05.524.659/0001-60 e Inscrição Estadual nº 400.255802.00-71, com sede na Rua Zizinha Camelo, nº 15, bairro Centro, Mariana/MG, neste ato representada pela sócia Patrícia Camello Santos, portadora do CPF nº 653.015.876-68, doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento nº 138/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento de Inexigibilidade de licitação INEX nº 012/2022 – PRC nº 043/2022, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Fica reajustada em 3,94% (três inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) a diária dos serviços objeto do Contrato nº 138/2022, com base no índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 5350/2023, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO
02	Apartamento Duplo	Diária	R\$ 275,33	R\$ 286,17
03	Apartamento Triplo	Diária	R\$ 363,00	R\$ 377,30

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 21 de junho de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercicio

Edvaldo Santos de Andrade Sec. Mun. de Governo CONTRATANTE

Patrícia Camello Santos

CAMELLO EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA

(Pousada Contos de Minas) - CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____